

I - PROJETO DE LEI Nº 30 /2024

“ACRESCE ANEXOS À LEI MUNICIPAL Nº 938/2019, QUE DEFINE A LOCALIZAÇÃO DE BAIROS E ESTABELECE AS NOMENCLATURAS DE RUAS DO MUNICÍPIO DE SOORETAMA”.

Art. 1º. A Lei Municipal nº 938, de 03 de abril de 2019, passa a vigorar acrescida dos anexos da presente lei.

Parágrafo Único – Deverá ter placas de identificação, a Rua Luciana Batista, logradouro público localizado no Bairro Alegre.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sooretama ES. 08/03/2024

Joceandro Machado
Joceandro Machado
Vereador

II – JUSTIFICATIVA

Luciana Batista, nascida em Linhares filha de Mário Batista e Ana Maria Batista mãe de Natalino, Daniel, Nice, Rafael, Cristina, Bruno e a pequena Eloá Ester! Conhecida como Luciana do Alegre, a mais de 10 anos na rua c no conjunto habitacional Alegre, uma mulher que muitas vezes no grito demonstrou amor e carinho com o próximo, sempre na luta por sua família e por todos, as pessoas que estava a sua volta sempre foram ouvidos, chegou a se candidata a vereadora duas vezes, também a ser presidente de associação dos moradores, bairro Alegre sempre teve uma mulher que lutava por todos. São palavras assim que demonstra a grandiosa mulher Luciana. Mesmo em meio ao sofrimento de perda de dois filhos, nunca desistiu do bem comum, mesmo separada do primeiro marido conquistou criou seus filhos, mesmo com pouca escolaridade passou entre as primeiras colocadas no concurso público em Sooretama, sempre com honra e honestidade, conquistou seu espaço e durante os seus dias entre nós, pessoa que não tinha um dia ruim com ela, todos admirava como ela corria atrás das coisas, sua filha Bruna Batista afirma: "a vida para ela nunca foi fácil, para minha mãe e seus filhos". Luciana veio a falecer no dia 25 de dezembro de 2023, de maneira brutal e trágica, pelas mãos de pessoas que não tem coração, deixando uma filha de 6 anos, netos. Suas ações e feitos, marcam seu legado, impossível achar alguém que não gostava dela, cresceu no córrego Alegre, independente das dificuldades e as lutas ela mostrou para seus filhos o que é superação, sua filha Bruna com muito orgulho expressa um pouco dessa mulher incrível que deixa grande vazio e uma saudade inexplicável, como filha agradeço esta grande homenagem a memória de nossa mãezona quem conheceu sabe o legado que fica.

O presente Projeto de Lei que acresce anexos a Lei Municipal nº 938, de 03 de abril de 2019, que originariamente define a localização de bairros e estabelece as nomenclaturas de ruas do município de Sooretama.

Considerando que é notória a dificuldade encontrada pela população local no que consiste a identificação correta dos bairros e ruas da cidade.

Considerando que essa gestão vem buscando o desenvolvimento da cidade, buscando soluções para a sua correção.

Considerando que a Lei Municipal nº 938/2019 definiu algumas nomenclaturas de Avenidas, Bairros e Ruas da Sede do Município de Sooretama/ES.

Considerando que o projeto resolve de vez as questões inerentes à entrega de correspondência pela empresa pública – Correios -, Escelsa e SAAE, bem como o transporte de pessoas. Ato contínuo, a partir da aprovação do projeto, a Prefeitura conseguirá viabilizar o cadastro do número de cada residência.

Considerando que o Projeto de Lei em comento trará à sociedade de Sooretama uma organização administrativa, operacional, comercial (entrega de mercadorias) e **além disso facilita os órgãos de segurança pública na identificação rápida e eficaz do local de eventuais delitos. Sem contar ainda no aprimoramento das ações da políticas públicas voltadas à Saúde, Educação e Ação Social. Nesse caso, tais Secretariais poderão ter precisão quanto às áreas a serem atendidas.**

[Assinatura]

Por todo o exposto, espera a tramitação regimental e apoio dos nobres colegas na aprovação do Projeto de Lei, que atende aos pressupostos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, afinal, uma sociedade mais consciente é também menos preconceituosa e mais inclusiva.

Sooretama ES 08/03/2024

[Handwritten signature]
Joceandro Machado
Vereador

III – ANEXOS

BAIRRO ALEGRE

- Rua LUCIANA BATISTA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
CERTIDÃO DE ÓBITO
 NOME
LUCIANA BATISTA

CPF: 031.630.137-08
 MATRÍCULA: 0226320155 2023 4 00006 216 0002225 59

SEXO: Feminino COR: Parda ESTADO CIVIL E IDADE: Divorciada, Com 51 anos de idade

NATURALIDADE: Lihares-ES DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO: RG nº 1.304.645/ Secretária de Segurança Pública-ES, Carteira de Trabalho nº 5562141, Série 30-ES ELEITOR: sim

SÍTIO DE RESIDÊNCIA: MARIO BATISTA e ANA MARIA BATISTA. Residente na Rua C, 277, Córrego Alegre, Sooretama-ES

DATA E HORA DO FALECIMENTO: 25 de dezembro de 2023, às 23:40 horas (20:23)

LOCAL DO FALECIMENTO: Rua C, 277, Córrego Alegre, Sooretama-ES

CAUSA DA MORTE: Choque hemorrágico, agressão por arma de fogo.

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (semanção e consórcio, se houver): Cemitério do centro de Sooretama-ES DECLARANTE: BRUNA BATISTA DANIEL

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO: Pedro Lorencini Belloti, CRM nº 12017

AVISOS/ACÓRDÃO/AÇÕES A ACRESCER: Declaração de Óbito nº 36188139-3. Data do Registro: aos vinte e nove (29) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e vinte e três (2023). A falecida era divorciada de Celso Pires dos Santos Batista, foi apresentada certidão de casamento civil, registro lavrado no Cartório de Lihares-ES, Livro C-105, folha nº 75, termo nº 20362, Carteira de Trabalho nº 5562141, não deixando bens a inventariar, não deixou testamento, deixando herdeiros, descendentes filhos: Bruna Batista Daniel, com 27 anos, Natalino Batista Daniel, com 19 anos, Nícia Batista Daniel, com 18 anos, Gabriel Batista Daniel, com 14 anos, Cristina Batista Daniel, com 10 anos, Filhos Ester Batista Pires, com 6 anos, Daniel Batista Daniel (falecido), Rafaela Batista Daniel (falecido). Data do sepultamento, 26 de dezembro de 2023, às 17:00 horas.

ANOTAÇÃO DE CADASTRO: Não consta nenhuma anotação de cadastro.

RCPN e Tabelionato de Notas de Sooretama, Comarca de Lihares-ES
 Oficial: **ESMAEL NUNES LOUREIRO**
 Avenida Basílio Cerri, 232, Centro, Sooretama-ES, Tel. (27) 99691-2122 cartoriosooratama@gmail.com

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé Sooretama-ES, 29 de dezembro de 2023.

Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo
 Selo Digital de Fiscalização
 022632.HCA2309.00974
 Emplacamentos: R\$ 0,00 Encargos: R\$ 0,00 Total: R\$ 0,00
 Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br

Gedileia Baldassini dos Santos Oliveira
 Escrevente
CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO
 MUNICÍPIO DE SOORETAMA/COMARCA DE LIHARES/ES
 Esmael Nunes Loureiro
 Oficial Tabelião
 Sônia Regina Marques Loureiro
 Tabelã Substituta
 CNPJ: 36.022.150/0001-43

ARPENBRASIL AA 030955770 BRP



